



# EDITAIS

20/12/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

LA N.º 110/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003442/2024.92, Parecer Técnico Nº PARECER 687/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

---

NOME: ROBERLEI MARTIM  
CPF/CNPJ: 290.630.678-95  
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO N SOUZA, Nº 160, CAÇARI, CEP: 69307-742  
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

---

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA AREA DE 281,6899 HECTARES

---

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PRIMAVERA GLEBA BARAUANA,  
ZONA RURAL, CEP: 69360-000 – CARACARAÍ/RR.

---

VALIDADE: 19/12/2026

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;  
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;  
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;  
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;  
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;  
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA, RR, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

---

LUAN CARLO FRANCO CAMÉLO  
Diretor em Exercício da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>